Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

Areias, 31 de agosto de 2011.

Ofício n.º 23/11 – JUR

Excelentíssimo Senhor:

É o presente para enviar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei n.º 23, que dispõe sobre a matéria constante de sua ementa.

Tendo em vista tratar-se de questão de relevante interesse público e de extrema urgência, solicitamos que a tramitação do mesmo se faça em regime de urgência.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WALDIR FERREIRA DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
AREIAS – SP

Câmara Municipal de Areias
PROT...
Liv... Fls.
31/08/2011

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

PROJETO DE LEI n.º 29, de 31 de agosto de 2011.

"Autoriza a alienação de bens inservíveis que menciona"

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de licitação, na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, pelo valor mínimo constante do laudo de avaliação apresentado pela Comissão Avaliadora, o bem inservível abaixo descrito:

1) Veículo marca/modelo IMP/MBENZ 310D SPRINTERF, espécie/tipo CAR/CAMINHÃO/AMBULANCIA, cor BRANCA, combustível DIESEL, ano de fabricação e modelo 1998, placa BFW 3790, Chassi 8AC690330WA523271, patrimônio n.º 679.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser afixada no átrio da Prefeitura Municipal.

Areias, 31 de agosto de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei "Autorizar a alienação de bem inservível que menciona".

A pretensão do Executivo é alienar, através de licitação, na modalidade leilão, pelo valor mínimo constante do laudo de avaliação, bem inservível ao uso público municipal, no caso em questão o veículo descrito no artigo 1.º.

Ressalte-se que, o bem avaliado acima se tornou inservível para o uso no serviço público municipal, em razão dos reparos que necessita, uma vez que além do tempo despendido para a devida reforma do mesmo, o Município ainda iria gastar quase que a metade do valor do mesmo para colocá-lo em condições de uso nos serviços públicos municipais, e ainda, ficaria com veículo com bastante tempo de uso, com mais de 10 anos de uso, o que, de uma hora para outra acabaria dando problemas, tendo em vista o uso contínuo do mesmo.

De se notar que se trata de veículo que em razão do uso contínuo nos serviços públicos municipais, se desgastou ao longo do tempo, e também

pelo fato de que citado veículo não teve manutenção adequada no decorrer de seu uso.

Pelo exposto, contando com o costumeiro apoio desta Egrégia Casa de Leis, esperamos que este Projeto seja provado por unanimidade.

Areias, 31 de agosto de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
COMTROLE DE PATRIMONIO

14/03/2000 Ficha do Bem 08:40

Descricao	Conteudo
Codigo	000679
Descricao	VEICULO NOVO MERCERDES BENZ SPRINTER
Complemento da Descricao	310D CAMINHAO FURGAO DIESEL COR
Complemento da Descricao 2	BRANCO CHASSI 8AC690330WA523271
Complemento da Descricao 3	FAB/MOD 98 TRANSFORMADO EM U.T.I.
Tipo de Bem	003 :VEICULOS
Grupo do Bem	001:VEICULOS
Localizacao do Bem	92 :HOSP P SOC SERV ODONT VIG SAN
SECAO -	
Codigo da Conta Contabil	
Tipo de Documento	NF
Documento de Aquisicao	79714
Numero da Nota de Empenho	00000
Ano da Nota de Empenho	1999
SECAO -	
Data de Aquisicao	20/01/1999
Valor de Aquisicao	00000000040900,00
Valor Corrigido	00000000040900,00
Valor em UFIR - Aquisicao	000000000,0000
Valor em UFIR - Depreciacao	000000000,0000
Indice de Depreciacao	000,0000
SECAO -	
Data da Baixa	/ /
Documento da Baixa	
Numero Documento da Baixa	
Motivo da Baixa	:
SECAO -	
Codigo do Conjunto do Bem	:
Responsavel pelo Bem	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA, JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, ODAIR MARIANO RODRIGUES, nomeados pela Portaria n.º 25/2011, vêm apresentar **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, para fins de alienação na modalidade leilão, do bem inservível abaixo descrito:

1) Veículo marca/modelo IMP/MBENZ 310D SPRINTERF, espécie/tipo CAR/CAMINHÃO/AMBULANCIA, cor BRANCA, combustível DIESEL, ano de fabricação e modelo 1998, placa BFW 3790, Chassi 8AC690330WA523271, patrimônio n.º 679. Citado veículo necessita de reparos gerais na parte mecânica, serviços de tapeçaria, funilaria e pintura, reparo parte elétrica, desta forma avaliamos o veículo em questão em .....**R$ 24.000,00**

O bem avaliado acima se tornou inservível para o uso no serviço público municipal, em razão dos reparos que necessitam, uma vez que além do tempo despendido para a devida reforma do mesmo, o Município ainda iria gastar quase que a metade do valor do mesmo para colocá-lo em perfeitas condições de uso nos serviços públicos municipais, e ainda, ficaria com veículos com bastante tempo de uso, com mais de 10 anos, que, de uma hora para outra voltaria a dar problemas de manutenção, tendo em vista o uso contínuo do mesmo.

Areias, 25 de agosto de 2011.

SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

ODAIR MARIANO RODRIGUES